

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO**  
**ARAGUAIA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/20026**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02/20026

**Composição do Conselho Municipal da Cidade –**  
**CONCIDADE/SAGA**

**PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DA CIDADE – ConCIDADE/SAGA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, por meio da **Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 607/2026, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para a composição do **Conselho Municipal da Cidade de São Geraldo do Araguaia – ConCIDADE/SAGA**, conforme as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto a convocação de entidades da sociedade civil para participarem do processo de **inscrição, habilitação e eleição** de representantes titulares e suplentes para composição do ConCIDADE/SAGA.

**2. DA FINALIDADE DO CONSELHO**

O ConCIDADE/SAGA é órgão colegiado de caráter **deliberativo, consultivo e fiscalizador**, responsável por propor, acompanhar e avaliar políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano, habitação, saneamento básico e mobilidade urbana no município.

**3. DA COMPOSIÇÃO**

O Conselho será composto por 40 (quarenta) membros titulares e seus respectivos suplentes, respeitando a seguinte distribuição:

40% – Poder Público Municipal

10% – Entidades de trabalhadores

10% – Entidades empresariais

8% – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa

5% – Organizações não governamentais

27% – Movimentos populares

Parágrafo único: Será assegurada representação nas áreas de habitação, saneamento, mobilidade e planejamento urbano.

**4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

As entidades interessadas deverão comprovar:

I – atuação no município de São Geraldo do Araguaia;

II – vínculo com políticas urbanas;

III – representatividade no respectivo segmento

**5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 27 de abril de 2026 a 07 de maio de 2026, mediante entrega dos seguintes documentos:

Requerimento de inscrição (modelo anexo);

Cópia do CNPJ ou documento de constituição;

Estatuto ou regimento da entidade;

Ata de eleição da diretoria atual;

Documentos do representante indicado.

**Local:** Secretaria de planejamento ou pelo e-mail: planejamento@saogeradodoaraguaia.pa.gov.br

Fone contato: (94) 99226-1824

**6. DA HABILITAÇÃO**

A análise da documentação será realizada pela Secretaria-Executiva designada, que publicará a lista de entidades habilitadas no dia **15 de maio de 2026**.

**7. DO PROCESSO ELEITORAL**

A eleição será realizada de forma pública e transparente, conforme determina a Lei Municipal nº 607/2026, obedecendo:

I – votação por segmento;  
II – escolha de representantes titulares e suplentes;  
III – registro em ata e lista de presença  
Data da eleição: **14 de maio de 2026**  
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

**Horário: às 09h**

**8. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O resultado será divulgado oficialmente e homologado pela Secretaria-Executiva, com publicação nos meios oficiais do município.

**9. DO MANDATO**

O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida recondução.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O processo observará os princípios da legalidade, transparência e participação social;

A composição deverá buscar equilíbrio de gênero;

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de abril de 2026.

***JEFFERSON OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lusilea da Silva Torquato

**Código Identificador:7F98EEBD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/04/2026. Edição 3990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>